



Tipo: Política de RH	Código: PCS	
Data de Publicação: 05/01/2026	Vigência: 2 anos	
Título: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		

Dados da referida política	
Abrangência: INTERNA	Área responsável: RECURSOS HUMANOS
Aprovações	
Data de Aprovação pela Diretoria CBGolfe	
02/01/2026	

Controle das Revisões			
Versão	Data	Descrição	Revisado por:
00	02/01/2026	Versão inicial	Diretoria CBGolfe
01	17/03/2026	Versão revisada 01 Seção 7 - versão revisada com inclusão da função Analista Financeiro, Assistente Financeiro (Junior, Pleno e Senior), Assistente Administrativo (Junior, Pleno e Senior) e Instrutor de Golfe e nota explicativa ao final da tabela.	Diretoria CBGolfe

Tipo: Política de RH	Código: PCS	
Data de Publicação: 05/01/2026	Vigência: 2 anos	
Título: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		

Plano de Cargos e Salários – Confederação Brasileira de Golfe (CBGolfe)

Ano-base: 2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente **Plano de Cargos e Salários (PCS)** da **Confederação Brasileira de Golfe (CBGolfe)** tem como finalidade estabelecer parâmetros técnicos e transparentes para a gestão de pessoas, assegurando equidade interna, competitividade externa e alinhamento às boas práticas de governança corporativa.

O plano orienta a estrutura de cargos, as respectivas faixas salariais, critérios de progressão e as diretrizes para revisão e atualização periódica, de modo a garantir coerência entre responsabilidades, competências e remuneração.

2. OBJETIVOS

O Plano visa:


- Promover a transparência e a isonomia nos critérios de remuneração;
- Garantir coerência entre atribuições, responsabilidades e faixas salariais;
- Possibilitar o reconhecimento por mérito, competência e resultados;
- Estabelecer instrumentos para gestão e controle das movimentações salariais;
- Assegurar o cumprimento das normas legais e o equilíbrio orçamentário.

3. ABRANGÊNCIA

Este plano aplica-se a todos os **colaboradores da Confederação Brasileira de Golfe (CBGolfe)** contratados sob o regime da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**.

4. ESTRUTURA DOS CARGOS

Os cargos abrangidos por este Plano correspondem às funções existentes na estrutura da CBGolfe, conforme relação vigente disponível no Portal de Transparência.

Tipo: Política de RH	Código: PCS	
Data de Publicação: 05/01/2026	Vigência: 2 anos	
Título: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		

5. POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS

A política de remuneração observa os princípios de equidade interna, competitividade externa, sustentabilidade orçamentária e transparência, considerando:

1. A compatibilidade das remunerações com a responsabilidade e complexidade de cada cargo;
2. Sustentabilidade: adequação da estrutura de remuneração às condições financeiras da CBGolfe;
3. Transparência: divulgação dos cargos e faixas salariais no portal de transparência da entidade;
4. Meritocracia: valorização de resultados e competências individuais no desenvolvimento de carreira.
5. O compromisso com a integridade, a transparência e a responsabilidade administrativa, conforme o Programa de Compliance e as normas de governança da CBGolfe.

6. PROGRESSÕES E PROMOÇÕES

6.1 Progressão horizontal (dentro da faixa)

Poderá ocorrer com base em mérito, desempenho funcional ou necessidade institucional, mediante deliberação da Diretoria Executiva e da Presidência. A progressão não é automática e dependerá de decisão formal registrada e arquivada junto ao setor responsável.

6.2 Progressão vertical (promoção)


Ocorrerá mediante vacância ou criação de novo cargo, de acordo com a necessidade institucional. O enquadramento do(a) colaborador(a) nas faixas salariais 1, 2 ou 3 poderá ser definido pela gestão, conforme mérito, experiência, desempenho e responsabilidade atribuída à função.

6.3 Treinamento e desenvolvimento

A progressão poderá estar vinculada à participação em programas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, especialmente aqueles promovidos pela CBGolfe, pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou por outras entidades reconhecidas no âmbito esportivo e administrativo.

6.4 Avaliação de desempenho

Poderá ser conduzida periodicamente pela Diretoria Executiva, considerando aspectos como desempenho funcional, comprometimento, qualidade do trabalho e contribuição aos objetivos institucionais. A realização das avaliações dependerá da definição de metas e diretrizes estratégicas pela Diretoria no respectivo exercício.

Tipo: Política de RH	Código: PCS	
Data de Publicação: 05/01/2026	Vigência: 2 anos	
Título: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		

6.5 Enquadramento na admissão

No ato da contratação de novos colaboradores, o enquadramento na faixa salarial (1, 2 ou 3) deverá ser definido pela Diretoria Executiva e pela Presidência, considerando o nível de experiência, a complexidade das atribuições e a disponibilidade orçamentária.

A justificativa da faixa escolhida deverá constar no processo de admissão e ser arquivada junto ao setor responsável.

6.5.1 Critérios sugeridos para definir a faixa inicial:


Situação do(a) profissional	Faixa recomendada	Justificativa
Ingresso em início de carreira, pouca experiência na função	Faixa 1	Entrada padrão
Experiência comprovada na área e desempenho esperado compatível com a função	Faixa 2	Profissional com domínio técnico intermediário
Alta experiência, notório desempenho ou contratação estratégica	Faixa 3	Exceções justificadas pela Diretoria

7. TABELAS DE CARGOS E FAIXAS SALARIAIS (Ano-base 2026)

As faixas salariais a seguir consideram o orçamento vigente para 2026 e aplicam **amplitude média de 30% entre o piso e o teto salarial**.

Os valores são indicativos e poderão ser ajustados anualmente conforme deliberação da Diretoria e disponibilidade orçamentária.

Cargo	Faixa 1 (Piso)	Faixa 2 (Médio)	Faixa 3 (Teto)
Gerente de Desenvolvimento e Promoção	R\$ 22.260	R\$ 25.380	R\$ 28.938
Gerente de Projetos	R\$ 19.900	R\$ 22.689	R\$ 25.868
Coordenador(a) de Esportes	R\$ 11.325	R\$ 12.914	R\$ 14.725
Coordenador(a) de Negócios	R\$ 11.025	R\$ 12.569	R\$ 14.331
Coordenadora de Eventos	R\$ 9.533	R\$ 10.867	R\$ 12.390
Coordenador(a) Esporte Seguro	R\$ 7.218	R\$ 8.231	R\$ 9.383

Tipo: Política de RH	Código: PCS	
Data de Publicação: 05/01/2026	Vigência: 2 anos	
Título: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		

Cargo	Faixa 1 (Piso)	Faixa 2 (Médio)	Faixa 3 (Teto)
Analista de Esportes	R\$ 5.426	R\$ 6.186	R\$ 7.053
Coordenador(a) Contábil/Financeira	R\$ 6.775	R\$ 7.723	R\$ 8.805
Analista Financeiro	R\$ 5.456	R\$ 6.220	R\$ 7.091
Assistente Financeiro – Junior	R\$ 2.500	R\$ 2.875	R\$ 3.250
Assistente Financeiro – Pleno	R\$ 2.875	R\$ 3.306	R\$ 3.738
Assistente Financeiro – Sênior	R\$ 3.157	R\$ 3.601	R\$ 4.104
Analista Administrativo	R\$ 5.456	R\$ 6.220	R\$ 7.091
Assistente Administrativo – Junior	R\$ 2.500	R\$ 2.875	R\$ 3.250
Assistente Administrativo – Pleno	R\$ 2.875	R\$ 3.306	R\$ 3.738
Assistente Administrativo – Sênior	R\$ 3.157	R\$ 3.601	R\$ 4.104
Instrutor de Golfe* ¹	R\$ 9.000	R\$ 10.125	R\$ 11.250

*¹ para o cargo de **Instrutor de Golfe**, as definições técnicas, requisitos profissionais e condições de atuação estão estabelecidas na Portaria específica publicada pela CBGolfe, que regulamenta funções, atribuições e parâmetros de atuação em eventos e atividades técnicas. O enquadramento salarial e a gestão de carreira observarão as faixas e diretrizes previstas neste Plano de Cargos e Salários.


8. REVISÕES E REAJUSTES

8.1 Revisão das faixas salariais

Poderá ser realizada pela Diretoria Executiva, de forma pontual e conforme a necessidade institucional, observando os limites orçamentários e eventuais variações de mercado ou índices inflacionários.

8.2 Dissídio salarial

Os reajustes salariais decorrentes de dissídio, acordo ou convenção coletiva de trabalho serão aplicados de forma automática, conforme a legislação vigente e a categoria profissional, dispensando aprovação interna específica ou registro adicional além da anotação obrigatória na CTPS e nos sistemas de folha de pagamento.

Tipo: Política de RH	Código: PCS	
Data de Publicação: 05/01/2026	Vigência: 2 anos	
Título: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		

9. ALÇADAS DE APROVAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO SALARIAL

A movimentação salarial, seja por progressão horizontal (dentro da faixa) ou vertical (promoção), deverá observar as seguintes alçadas de aprovação e formalização documental:

- **Todas as faixas salariais e reenquadramentos:** aprovação conjunta da **Diretoria Executiva** e da **Presidência**.

Documentos necessários:

As solicitações de movimentação salarial deverão ser formalizadas por meio do **Anexo I – Formulário Simplificado de Movimentação Salarial**, que consolida, em um único documento, a identificação da solicitação, a justificativa técnica ou funcional, a síntese da análise orçamentária e o registro de aprovação institucional.

O formulário deverá conter, de forma clara e objetiva, as informações essenciais para a tomada de decisão e para a rastreabilidade administrativa.


A aprovação da movimentação salarial será formalizada exclusivamente pela Presidência da CBGolfe, que se responsabiliza pelas análises técnica, administrativa e financeira, observadas as alçadas previstas neste Plano e a deliberação prévia em reunião de Diretoria.

Não serão permitidos reajustes, reenquadramentos ou alterações de cargo com efeitos retroativos, salvo para correção de erro material ou administrativo devidamente comprovado.

Todas as movimentações deverão observar os limites orçamentários vigentes, as faixas salariais estabelecidas neste Plano e as políticas internas da CBGolfe.

10. VIGÊNCIA E REVISÃO

- Este Plano de Cargos e Salários entra em vigor a partir de sua aprovação pela Diretoria da CBGolfe, aplicando-se ao exercício de 2026 e permanecendo vigente até que nova versão seja aprovada.
- A revisão do plano deverá ocorrer, preferencialmente, a cada dois anos, ou sempre que houver alterações significativas na estrutura organizacional, nas políticas internas ou no contexto orçamentário.
- As atualizações deverão ser publicadas no **Portal da Transparência da CBGolfe**, garantindo acesso público às informações sobre remuneração e estrutura funcional.
- As versões aprovadas deverão ser numeradas, datadas e arquivadas pela Secretaria-Geral, assegurando a rastreabilidade histórica e documental.

Tipo: Política de RH	Código: PCS	
Data de Publicação: 05/01/2026	Vigência: 2 anos	
Título: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, com parecer Diretoria Executiva, observadas as normas legais e as diretrizes deste Plano.


Eudes de Orleans e Bragança

Eudes de Orleans e Bragança (Mar 17, 2026 11:29:19 ADT)

Eudes de Orleans e Bragança

Presidente

Confederação Brasileira de Golfe

Tipo: Política de RH	Código: PCS	
Data de Publicação: 05/01/2026	Vigência: 2 anos	
Título: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		

ANEXO I

Formulário Simplificado de Movimentação Salarial

Plano de Cargos e Salários – CBGolfe

1. Identificação

- Colaborador(a): _____
- Cargo atual: _____
- Novo cargo proposto (se aplicável): _____
- Área / Setor: _____
- Faixa salarial atual: () 1 () 2 () 3
- Faixa salarial proposta: () 1 () 2 () 3
- Data de vigência da alteração: ____ / ____ / ____

2. Fundamentação da Movimentação


Motivo(s) da solicitação (assinalar e complementar, se necessário):

- () Desempenho funcional
- () Ampliação ou alteração de responsabilidades
- () Reorganização interna
- () Adequação de mercado
- () Retenção de talento
- () Outro: _____

Justificativa objetiva:

3. Análise Orçamentária (síntese)

- Valor atual: R\$ _____
- Valor proposto: R\$ _____
- Impacto financeiro estimado: () compatível () incompatível

Tipo: Política de RH	Código: PCS	
Data de Publicação: 05/01/2026	Vigência: 2 anos	
Título: PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		

4. Deliberação e Responsabilização

Declaro que a presente movimentação salarial está em conformidade com o Plano de Cargos e Salários da CBGolfe, com a disponibilidade orçamentária vigente e com as normas de governança da entidade, assumindo integral responsabilidade pelas análises técnica, administrativa e financeira envolvidas.

5. Registro de Aprovação Institucional

Aprovado em reunião de Diretoria

Data da reunião: ____ / ____ / _____

6. Arquivamento

Documento válido para fins de controle interno e rastreabilidade administrativa, referente a movimentação salarial em consonância com o Plano de Cargos e Salários da CBGolfe.

Eudes de Orleans e Bragança

Presidente

Confederação Brasileira de Golfe






Plano de Cargos e Salários_v01

Final Audit Report

2026-03-17

Created:	2026-03-17
By:	Lilian Urata (lilian.urata@cbgolfe.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAUphhi65xstnJrldSkvyF08BNzoTPVW7A

"Plano de Cargos e Salários_v01" History

-  Document created by Lilian Urata (lilian.urata@cbgolfe.com.br)
2026-03-17 - 2:17:42 PM GMT
-  Document emailed to Eudes de Orleans e Bragança (eudes.braganca@cbgolfe.com.br) for signature
2026-03-17 - 2:17:47 PM GMT
-  Email viewed by Eudes de Orleans e Bragança (eudes.braganca@cbgolfe.com.br)
2026-03-17 - 2:28:07 PM GMT
-  Document e-signed by Eudes de Orleans e Bragança (eudes.braganca@cbgolfe.com.br)
Signature Date: 2026-03-17 - 2:29:19 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2026-03-17 - 2:29:19 PM GMT